

**INDICAÇÃO Nº. 019/2021**

**AUTOR: Ver. José George Bezerra Ribeiro**

Conforme Regimento Interno desta casa, o Vereador **José George Bezerra Ribeiro**, apresenta **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município Alex Steves Berto a seguinte indicação:

**Considerando** que para os servidores, o pagamento da reposição é fundamental para evitar perdas salariais maiores. É importante que a reposição seja paga todos os anos, caso contrário, os servidores estarão com os salários ainda mais defasados e com o poder de comprar ainda menor. A pandemia tornou a situação ainda mais complicada.

**Considerando** que a reposição salarial dos servidores busca recompor as perdas salariais ocasionadas pela inflação acumulada no ano anterior ao pagamento. A RGA é incorporada aos salários dos servidores públicos efetivos e comissionados e tem previsão constitucional, artigo 7º, inciso IV.

**Considerando** que o dispositivo legal (Lei Complementar 173/2020) estabelece como exceções as determinações legais anteriores à calamidade pública e, como a recomposição de perdas salariais tem precisão constitucional, se enquadra entre as exceções.

**INDICO** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **ALEX STEVES BERTO**, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis, projeto de lei autorizando a aplicação do RGA - Reajuste Geral Anual aos Servidores Público do Município de Rosário Oeste – MT.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

  
José George Bezerra Ribeiro

Vereador

  
CAMARA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE - MT  
PUBLICADO EM SESSÃO DE \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE \_\_\_\_\_